



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 575/23/PR

"Revoga nomeação de integrante da Comissão de Heteroidentificação para Candidato(a) Negro(a), no âmbito da Comissão do Quinto Constitucional"

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E

revogar, a pedido do advogado Alvaro de Azevedo Gonzaga, sua nomeação no quadro de Membros da Comissão de Heteroidentificação para Candidato(a) Negro(a), no âmbito da Comissão do Quinto Constitucional.

Dê-se ciência e registre-se para os devidos fins.
São Paulo, 24 de julho de 2023.


Patricia Vanzolini
Presidente